



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: aquisição de cestas básicas. Abertura: 8h30 do dia 29/05/2024. Plataforma: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024.

Boa Vista do Incra, 10 de maio de 2024.

Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 309/2024

De 13 de maio de 2024.

CONVOCA o Servidor Municipal Airton Ernesto Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Airton Ernesto Kilpp, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 22 de abril 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 14 de maio 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de maio de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTRARIA N.º310/2024

De 13 de maio de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 300/2024 de 06 de maio de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 300/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Concede, Ferias Regulamentares a Servidora Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri, matrícula nº 405 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2027 a partir do dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 154/2024, de 13 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.657,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.657,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	26.657,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	8.000,00

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.33.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	7.000,00
---	-----	----------

1.500.0000.0001 Recurso Livre	7.000,00
-------------------------------	----------

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$11.657,00
JURÍDICA	

1.500.0000.0001 Recurso Livre	11.657,00
-------------------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER
TRENHAGO:99726
912091

Assinado de forma digital por
CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.05.13 17:33:44
-03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADerno DO PODER EXECUTIVO